



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Uruguaiana, 26 de abril de 2019.

Ao
Ver. Carlos Delgado
Presidente da CCJ
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>0529/ASM</u>	Rubrica
DATA: <u>29/04/2019</u>	HORA: <u>10:28</u>

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2019, vem respeitosamente REQUERER, conforme prevê o Art. 179 do Regimento Interno da Casa que “Ultimada a votação de uma proposição, se a Mesa entender existir necessidade de redação final, em face de emendas ou substitutivos, poderá encaminhá-la para a Comissão competente que, no prazo de 48 horas, a devolverá para votação, sem discussão”. Neste sentido a Mesa Diretora encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019 de autoria da Mesa Diretora para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, para que seja retificada a ementa do referido Projeto de Lei para que a mesma fique igual a ementa do Projeto de Lei original, ou seja a Lei nº 4.936/201, de 27 de junho de 2018.

Sendo assim, propõe-se que a Comissão de Justiça analise a proposição da Mesa, conforme prevê o Art. 179 do R.I., para que a ementa do projeto e conseqüentemente o projeto passe a ter a REDAÇÃO FINAL, conforme a ementa da Lei original nº 4.936/2018, conforme segue:

“Institui o Programa de Auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana”.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração da ementa do Projeto para a confecção do autógrafo, para que seja confeccionado conforme a ementa acima descrita.

Atenciosamente,


Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente


Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES
Secretário


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Vice-Presidente


Ver.^a JOSEFINA SOARES BRUGGEMENN
2ª Secretária


Ver. MANO GAS
3º Secretário